



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21218.000106/2012
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/AM Nº 02/2015

CONAB - SUREG/AM	
Proc nº 21218	106/12
Folha 752	752

CONTRATO Nº 02/2015

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu *Superintendente Regional* e por sua Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, Prestadora de Serviços de Telefonia, com registro no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4151045 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 896.995.054-00, Gerente de Vendas e ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11832077 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.732.306-48, Gerente de Vendas, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, celebrado em 14/09/2015, constante do processo nº 21218.000106/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 14/09/2016 a 13/09/2017 e alteração da Cláusula Sétima, tendo em vista o reajuste de preço, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG / AM	
Proc n° 21.218	106/12
Folha 753	Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor global estimado de **R\$ 17.225,72** (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2016NE000000453, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus-AM, 13 de Setembro de 2016

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB


ROSA MARIA MACEDO PIRES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente
CPF: 193.555.132-91


ANTONIO BATISTA DA SILVA
Superintendência Regional da CONAB/AM
Superintendente
CPF: 274.995.022-87

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A


BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Gerente de Vendas
CPF: 896.995.054-00


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Gerente de Vendas
CPF: 056.732.306-48

Testemunhas:

Pela CONAB
Nome: *Maria da R. S. Souza*
CPF: *099.471.322-34*

Pela CONTRATADA
Nome: *Wellington Araujo*
CPF: *099.471.322-34*
Executivo de Negócios
Diretoria de Mercado Corporativo
RG: 644.898 SSP/DF

Michele Fernandes Borges
Executiva de Negócios
– Governo Federal –
CPF: 666.562.301-72
RG: 1488177 SSP-DF